

EDITAL Nº 015/11

(Processo nº 940062003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria do Socorro da Silva Rabelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria do Socorro da Silva Rabelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 016/11

(Processo nº 0394122007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Aparecida Barroso Camarão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Aparecida Barroso Camarão, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 017/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lizabel Bandeira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lizabel Bandeira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 018/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Josimar Lima da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Josimar Lima da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no período de 01/12 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 019/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neli Iachiyo Onuma de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Iachiyo Onuma de Oliveira, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 01/01 a 09/11/2000, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância R\$ 264.788,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 251.788,92 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 020/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Amâncio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Amâncio, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 10/11 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 021/11

(Processo nº 1160012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Augusto Veiga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Augusto Veiga, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.041,09 (sessenta e nove mil, quarenta e um reais e nove centavos) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 022/11

(Processo nº 140082002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

a senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Belém/SEMEC, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.383,47 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 023/11

(Processo nº 640012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Oliveira Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 024/11

(Processo nº 1180022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edemar Onetta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edemar Onetta, Presidente da Câmara Municipal de Novo progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.496,61 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 025/11

(Processo nº 200407913-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Valdomice Ferreira Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Valdomice Ferreira Guimarães, Responsável pelo Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramento, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.584,29 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 026/11

(Processo nº 1300022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luizete Oliveira Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luizete Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2003, para, no